

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº195/2023 - Data: de 09  
de outubro de 2023.

**Portaria nº27/2023-SME.**  
De 06 de Outubro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do  
magistério, habilitados de acordo com a Lei nº  
48/2012 .

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

**Art. 1º – TORNA PÚBLICO** o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Betha
Brunielen Aparecida De Souza	355457	N3	56673/2023
Jessiane Baccelli Lastra	355423	N3	58556/2023
Jessica de Oliveira Janoleis	357807	N2	57998/2023
Kendra dos Santos Batista	358429	N2	55126/2023
Leduina de Albuquerque Rodrigues	355377	N3	57504/2023
Leia Barbosa da Silva	353040	N3	56593/2023
Leila Ribeiro de Souza Oliveira da Costa	358113	N3	57442/2023
Leila Ribeiro de Souza Oliveira da Costa	358113	N3	56593/2023
Leticia Mariano Porto	357840	N2	53721/2023
Loara Cristina Pauliv de Araujo	356463	N3	57510/2023

Nair Terezinha Auzani Lopes	357775	N2	55007/2023
Rosana Ananias Correa Pedroso	353045	N2	58076/2023
Sandra Mara Pachinski Holovati	358111	N3	55046/2023
Tatiane De Cassia Alves Dos Santos	353121	N2	58415/2023

**Art.2º** Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.

Documento assinado digitalmente  
 EDNELSON QUEIROZ SOBRAL  
Data: 09/10/2023 16:01:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022